

matrícula

90.464

ficha

01

São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 34 (trinta e quatro), localizado no 3º andar ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO GINZA", situado na Rua Galvão Bueno n. 700, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com uma área privativa de 36,40m², área comum de 47,345m², área total de 83,745m², uma fração ideal de 0,7747%, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada localizada no 1º ou 2º no subsolo, sujeita ao uso de manobrista.

CONTRIBUINTE: 033.022.0027-7/0026-9/0025-0.

PROPRIETÁRIA: CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 53.128.450/0001-20, com sede na Rua Galvão Bueno n. 724, nesta Capital.


TÍTULOS AQUISITIVOS: R.07/47.524 e R.08/47.524 em 30.09.1986 (aquisições), R.12/47.524 em 14.12.1990 (especificação), todos deste Registro.


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 27 de setembro de 2005

Ref. prenotação n. 226.489, de 14 de setembro de 2005

CAUÇÃO: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Locação não Residencial, firmado nesta Capital em 29 de agosto de 2005, a proprietária deu o imóvel, juntamente com o da matrícula n. 90.463, em caução para garantia da locação celebrada por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º de setembro de 2005 e término em 31 de agosto de 2007, com aluguel mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), figurando como locador: ESPÓLIO DE SZYMON FELDON, CPF(MF) n. 008.868.748-15, e como locatária: P K HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 67.425.066/0001-02, com sede na Avenida das Nações Unidas n. 595, 1º andar, ap. 14, São Bernardo do Campo – SP. (Microfilme n. 226.489).


Alberno Estevam Dametto Rizzo
ESCREVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

AV. 02 – Em 18 de agosto de 2010

> Ref. prenotação n. 282.842, de 16 de agosto de 2010

------(continua no verso)-----

matrícula

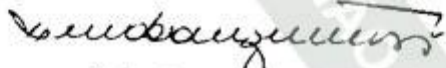
90.464

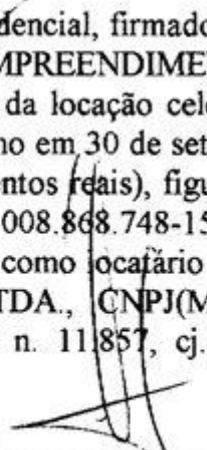
ficha

01

verso

CAUÇÃO: Conforme Instrumento Particular de Locação não Residencial, firmado nesta Capital em 1º de março de 2010, a proprietária CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., deu o imóvel em caução para garantia da locação celebrada por 30 (trinta) meses, com início em 1º de março de 2010, e término em 30 de setembro de 2012, com aluguel mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), figurando como locador ESPÓLIO DE SZYMON FELDON, CPF(MF) n. 008.868.748-15, com escritório na Rua da Consolação n. 331, 7º andar, nesta Capital, e como locatário LIAU GROUP HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ(MF) n. 07.694.872/0001-46, com sede na Avenida das Nações Unidas n. 11857, cj. 71 - Edifício Nações Unidas, nesta Capital. (Microfilme n. 282.842).

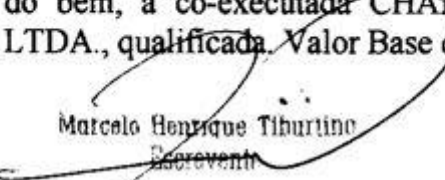

Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escrivão


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 03 – Em 27 de novembro de 2015

Ref. prenotação n. 342.131, de 25 de novembro de 2015

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 24 de novembro de 2015, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 31ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1017487-06.2013.8.26.0100, movida por EIDE FELDON, CPF(MF) n. 022.152.818-04, em face de LIAU GROUP HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., CNPJ(MF) n. 07.694.872/0001-46; e CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ(MF) n. 53.128.450/0001-20, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 306.383,25 (trezentos e seis mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 153.191,62. (Microfilme n. 342.131).


Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivão


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL